



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

**DECRETO-LEGISLATIVO N.º 452, de 28 de novembro de 2002.**

**Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo n.º 447, de 29 de outubro de 2002.**

Processo n.º 2557/2002

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** - Em razão da abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente, autorizada pelo Decreto do Executivo n.º 5095, de 31 de outubro de 2002, fica revogado o Decreto Legislativo n.º 447, de 29 de outubro de 2002.

**Art. 2º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dois.

  
**Antonio Gilberto Filippó Fernandes Júnior**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2002,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**Alir Fernando Prudente de Toledo**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**